



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 4.858, DE 15 DE MARÇO DE 2.006.

**EMENTA:** Abre à Secretaria municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância de R\$ 11.915.000,00 (ONZE MILHÕES E NOVECENTOS E QUINZE MIL REAIS) e altera o detalhamento da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.941, de 29 de dezembro de 2005;

Considerando o recurso proveniente da incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior devidamente apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2005;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 11.915.000,00 (ONZE MILHÕES E NOVECENTOS E QUINZE MIL REAIS), conforme Balanço Patrimonial do Exercício de 2.005;

**DECRETA:**

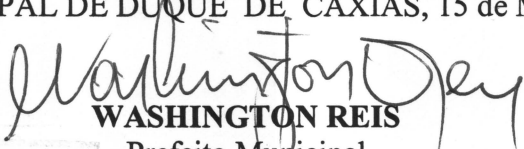
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras (SMO), crédito Suplementar na importância R\$ 11.915.000,00 (ONZE MILHÕES E NOVECENTOS E QUINZE MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO     | ELEMENTO DE DESPESA | SUPLEMENTAÇÃO |
|-------|---------|--------------------------|---------------------|---------------|
| SMO   | GS      | 13.01.15.451.0023.1.0025 | 4490.51.02          | 5.990.020,69  |
| SMO   | GS      | 13.01.15.452.0031.2.0028 | 3390.30.02          | 2.484.333,15  |
| SMO   | GS      | 13.01.15.452.0031.2.0028 | 3390.39.02          | 3.440.646,16  |

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1.941, de 29 de dezembro de 2005, com recursos do saldo financeiro disponível do exercício anterior;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 15 de Março de 2.006.

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N.º 5029, 15 de 03 de 2006